



O presidente **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 113/2025

Nos termos do art. 156 da Lei Orgânica do Município de Araucária, c/c com os arts. 67 e 154 do Regimento Interno, REQUER a constituição de uma Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Araucária nº 01/2025. Atendendo ao disposto no art. 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, indicamos que a referida comissão será constituída de 3 (três) Vereadores que terão prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, após a instrução do órgão de assessoramento da Câmara Municipal de Araucária. O Ato de designação deverá homologar os seguintes Vereadores como membros da Comissão Especial: **Ricardo Teixeira de Oliveira (REPUBLICANOS), Fabio Rodrigo Pedroso (PL) e Vilson Cordeiro (UNIÃO)**.

JUSTIFICATIVA

A constituição da Comissão Especial é necessária para o atendimento ao art. 154 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária.

Araucária, 08 de dezembro de 2025.

**Eduardo Rodrigo de Castilhos
Presidente**